



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**

**PORTARIA Nº 09/2020
DE 27 DE MARÇO DE 2020**

**RENOVA CESSÃO JUNTO AO PODER
JUDICIÁRIO DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARAUÁ ABAIXO
RELACIONADOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

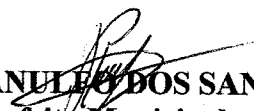
Art. 1º - Renovar a cessão de servidores deste município para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, a contar de 03/05/2020 a 31/12/2020, com ônus para o órgão de origem, conforme relação abaixo:

- | | |
|--------------------------------------|-----------------------|
| 01. Maria Lourdes Monteiro de Farias | Mat. 0386 - Servente |
| 02. José Nunes Nascimento | Mat. 0574 - Vigilante |

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

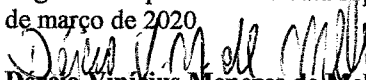
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, EM 27 DE MARÇO DE 2020.


JOSÉ RAULLEY DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Registrada e publicada na data supra, na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em 27 de março de 2020.


Dercio Vinicius Menezes de Melo

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**Praça Getúlio Vargas, 63 – Fone: (79) 3547-1232/1260 –
prefeituramunicipaldearaua@yahoo.com.br
CEP: 49.220.000 – CNPJ: 13.095.260/0001-30 – Arauá - SE**